



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº: 819/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração / Finanças

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados ao levantamento, tratamento e consolidação de dados necessários à determinação do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Pium – TO.

A necessidade decorre da obrigatoriedade de o Município informar anualmente à Receita Federal do Brasil os valores atualizados do VTN, os quais são utilizados como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação deverá ser incluída no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, considerando sua relevância para a arrecadação municipal e cumprimento de obrigações legais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Empresa com comprovada experiência em levantamento de VTN;
- Equipe técnica qualificada (engenheiro agrônomo, técnico agrícola ou áreas afins);
- Conhecimento em georreferenciamento e análise de mercado rural;
- Capacidade de elaboração de laudo técnico conforme exigências da Receita Federal;
- Entrega de relatórios detalhados e consistentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação será realizada em **01 (um) serviço especializado**, compreendendo:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Levantamento de dados;
- Tratamento e análise;
- Consolidação das informações;
- Elaboração do laudo técnico final.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros municípios, verificando-se que:

- Há diversas empresas especializadas no mercado;
- O serviço é comum e amplamente ofertado;
- Os valores variam conforme a extensão territorial e complexidade do município.

Conclui-se que existe viabilidade de contratação com competitividade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em contratações similares e pesquisas preliminares, estima-se que o valor da contratação esteja dentro dos parâmetros praticados no mercado, sendo o valor exato definido na fase de pesquisa de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços de:

- Coleta de dados de mercado de terras rurais;
- Classificação das áreas por aptidão agrícola;
- Análise técnica e econômica;
- Definição dos valores de VTN;
- Elaboração de laudo técnico conclusivo;
- Entrega de documentação apta ao envio à Receita Federal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois os serviços são interdependentes e tecnicamente indivisíveis, sendo necessário que uma única empresa execute todas as etapas para garantir a consistência dos dados e uniformidade do laudo técnico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atualização dos valores de VTN conforme realidade de mercado;
- Atendimento às exigências da Receita Federal;
- Melhoria da arrecadação do ITR;
- Redução de riscos de inconsistências fiscais;
- Maior segurança jurídica para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Designação de fiscal do contrato;
- Disponibilização de informações necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhamento da execução contratual;
- Análise e validação do laudo técnico apresentado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de serviço técnico de natureza intelectual.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- ✓ Necessária
- ✓ Viável tecnicamente
- ✓ Viável economicamente
- ✓ Adequada ao interesse público

14. MODALIDADE SUGERIDA

Considerando o baixo grau de complexidade e o valor estimado da contratação, sugere-se a realização por meio de:

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (caso o valor esteja dentro do limite legal vigente).

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

Secretaria: _____

Pium – TO, 24 de Março de 2026.

Responsável pela Elaboração